



**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.693 DE 2 DE JULHO DE 2024**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 855, de 4 de dezembro de 1991 e no Requerimento nº 889, de 25 de junho de 2024, de autoria da Deputada Rosângela Rezende, resolve:

**CONCEDER** a Medalha do Mérito Legislativo Pedro Ludovico Teixeira ao senhor **ANTONIO CHAVAGLIA**.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, aos 2 dias do mês de julho do ano de 2024.

  
**BRUNO PEIXOTO**  
Presidente

